



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 123 de 05 de setembro de 2013.

Dispõe sobre a implantação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) para municípios do estado de Mato Grosso e revoga a Resolução CIB/MT Nº 066 de 09 de maio de 2013.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 342, de 4 de março de 2013, redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas não hospitalares da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24h (UPA Nova) e UPA 24h ampliadas (UPA Ampliada) e respectivo incentivo financeiro de custeio mensal.

II - A Portaria GM/MS Nº 616, de 16 de abril de 2013, informa os Municípios elegíveis para o processo de seleção, em 2013, de Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h), no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2).

III - A Portaria GM/MS Nº 616, de 16 de Abril de 2013 (*), informa os Municípios elegíveis para o processo de seleção, em 2013, de Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h), no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2). (*) Republicada por ter saído no DOU Nº 73, de 17-4-2013, Seção 1, pág. 34, com incorreção no original.

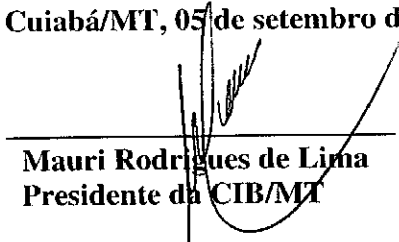
IV - O Ofício Nº 990/2013/SMS/SUS da Prefeitura Municipal de Campo Verde datado de 19 de agosto de 2013, que solicita alteração da Resolução CIB/MT Nº 066 de 09 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) para municípios do estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução,

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura, e revoga a Resolução CIB/MT Nº 066, de 09 de maio de 2013.

Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2013.


Mauri Rodrigues de Lima
Presidente da CIB/MT


Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 123 DE 05 DE SETEMBRO DE 2013

Municípios	Porte da UPA	Construção	Ampliação
Água Boa	I	1	-
Campo Verde	I	1	-
Colniza	I	1	-
Cuiabá	III	2	-
Guarantã do Norte	I	1	-
Poconé	I	1	-
Várzea Grande	I	1	-